



Número: **0051703-69.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE NILSON DOS SANTOS (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60107 358	01/04/2020 11:30	<a href="#"><u>2650629_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00517036920198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE NILSON DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 31 de março de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/04/2020 11:30:39  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040111303962900000059088687>  
Número do documento: 20040111303962900000059088687

Num. 60107358 - Pág. 1



Número: **0051703-69.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE NILSON DOS SANTOS (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60107 359	01/04/2020 11:30	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito Justica Estadual	Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01786089-2	ID Depósito 040271700692003106
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 26A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0051703.69.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA			
Nome do Autor JOSE NILSON DOS SANTOS		CPF/CNPJ 054.824.254-28		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 10/03/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.059,72	
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191225032020003251607 2.059,72COM				





Número: **0051703-69.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE NILSON DOS SANTOS (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60107 360	01/04/2020 11:30	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 1.687,50

**Indexador e metodologia de cálculo** ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Janeiro/2019 a Fevereiro/2020

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 18/9/2019 a 27/3/2020

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	396 dias	1,046801
<b>Percentual correspondente</b>	396 dias	4,680104 %
<b>Valor corrigido para 1/2/2020</b>	(=)	R\$ 1.766,48
<b>Juros(191 dias-6,00000%)</b>	(+)	R\$ 105,99
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.872,47
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 187,25
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.059,72</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
